

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO

**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO

**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR

**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA

**MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL

**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR

**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER

**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS

**ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**AVISOS/EDITAIS**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 067-2022**

**REFERENTE À ARP N° 028/2022**

**PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS 0011066/2022, 0011067/2022**

**AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO GLP DE 13KG**

**DADOS DA CONTRATADA:**

*Image not found or type unknown*

**RAZÃO SOCIAL:DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA CNPJ:**

**10.805.554/0001-10**

Autorizamos a **CONTRATADA** a fornecer os itens descritos nesta **ORDEM DE FORNECIMENTO**, observando as especificações e demais condições constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo Nº 0005487/2021.

## 1. OBJETO DA DOTAÇÃO

O fornecimento dos itens deverá obedecer as especificações de fornecimento contidas neste documento, distribuídos de acordo com a *Fonte de Financiamento/Dotação Orçamentária (Empenhos)*.

### 1. FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

<b>MDE - 25 (FUNDAMENTAL) - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	R\$ 12.023,64
<b>MDE - 25 ( INFANTIL) - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>	R\$ 1.335,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.359,60</b>

**ÓRGÃO:** 10.000 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.013 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL:** 12.361.9 – EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

**PROJETO ATIVIDADE:** 2057 –GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.04 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**FONTE DE RECURSO:** 0020– MDE 25

**VALOR:** R\$ 12.023,64

**ÓRGÃO:** 10.000 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.013 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**FUNCIONAL:** 12.361.9 – EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

**PROJETO ATIVIDADE:** 2059–GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.04 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

**FONTE DE RECURSO:** 0020– MDE 25

**VALOR:** R\$ 1.335,96

## 2. QUANTITATIVO GERAL

IT DESCRIÇÃO	QUAN	R\$	R\$ TOTAL
E	TIDAD	UNIDAD	
M	E	E	
I GÁS - GLP ACONDICIONADO BOTIJÃO RETORNAVEL, P13, PESO 13KG. MARCA: NACIONAL GÁS	120	111,3300	13.359,60

*Lote/Item*
*Descrição*

### 1. ITENS DETALHADOS POR REQUISITANTE E FONTE DE FINANCIAMENTO

Os faturamentos devem ser segregados por **ENTIDADE REQUISITANTE** e por **FONTE DE FINANCIAMENTO**. Itens solicitados em fontes de financiamento distintas, não deverão ser faturados na mesma nota fiscal.

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - R\$ 13.359,60*

*MDE - 25 (FUNDAMENTAL) - R\$ 12.023,64*

*I*

*GÁS - GLP ACONDICIONADO BOTIJÃO RETORNAVEL, P13, PESO 13KG. MARCA: NACIONAL GÁS*  
*MDE - 25 ( INFANTIL ) - R\$ 1.335,96*

*111,3300*

*108*

*12.023,64*

*Lote/Item*
*Descrição*

*I*

*GÁS - GLP ACONDICIONADO BOTIJÃO RETORNAVEL, P13, PESO 13KG. MARCA: NACIONAL GÁS*

*111,3300*

*12*

*1.335,96*

## 2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

1. O Objeto deverá ser entregue no(s) endereço(s) especificado, conforme documento ANEXO a esta Ordem de Fornecimento, somente no(s) local(is) e horário(s) relacionado(s), acompanhado do presente instrumento e da Nota de Empenho.
2. O prazo máximo para conclusão das entregas referente a esta Ordem de Fornecimento deve seguir as especificações constantes nos documentos referenciados no início deste documento.

## 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da detentora do preço registrado, além das previstas no Termo de Referência:

- a. Realizar e entregar dos produtos, estritamente conforme as especificações e o disposto no Termo de Referência vinculado a esta Ordem de Fornecimento;
- b. Substituir no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas e sem qualquer ônus para o município, os produtos, caso constatada divergência da especificação, sujeitando-se as penalidades cabíveis;
- c. Observar as demais condições contratuais constantes do Termo de Referência do Processo Administrativo, para o perfeito cumprimento deste;
- d. No ato do faturamento, no campo OBSERVAÇÕES ou INFORMAÇÕES ADICIONAIS da Nota Fiscal (DANFE), a empresa deve inserir os seguintes dados:
  1. Nº da Programação;
  2. Nº do Processo Administrativo;
  3. Nº da Ordem de Fornecimento;
  4. Fonte de Financiamento;
  5. Identificação da Entidade Requisitante;
  6. Endereço da Entidade Requisitante;
  7. Dias e horários de entrega na Entidade Requisitante;
  8. Nome do responsável técnico da Entidade Requisitante.

- e. Quando faturar o pedido, enviar espelho das Notas Fiscais emitidas para o endereço eletrônico informado em ANEXO;
- f. Quando da conclusão das entregas referente a esta Ordem de Fornecimento, enviar para o endereço eletrônico informado em ANEXO os canhotos das Notas Fiscais assinados (digitalizados), atestando o recebimento dos itens, de modo a dar celeridade ao processo de pagamento da Contratada;



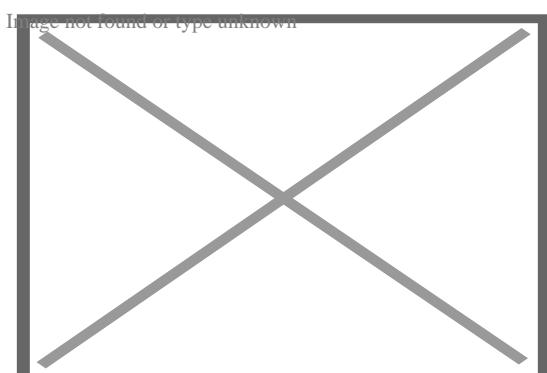
- g. Quando a Contratada, por algum motivo atípico constatar que não concluirá as entregas referente a esta Ordem de Fornecimento em sua totalidade, comunicar ao município antecipadamente, formalmente, através de ofício, elucidando o motivo com documentos comprobatórios em anexo.

#### **4. DO PAGAMENTO**

- a. O pagamento da presente Ordem de Fornecimento será efetuado a Contratada, através de crédito em conta corrente, conforme as especificações do Termo de Referência do Processo Administrativo, quando comprovado o recebimento pelas Entidades Requisitantes através de “atesto” nas Notas Fiscais faturadas, desde que o fornecimento tenha sido realizado a contento, observado as disposições de todas as cláusulas deste documento.
- b. É obrigatório que o Representante Legal da empresa carimbe e assine a presente Ordem de Fornecimento, que deverá ser encaminhada via e-mail para o endereço eletrônico o qual este documento foi enviado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, através da opção “resposta” na mensagem de origem.

Recebi o original da Ordem de Nº 067-2022, ciente das condições estabelecidas.

Coruripe-Alagoas, 17 de Junho de 2022.



**DEPOSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

## ANEXO I

<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<i>.SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO: Rua Lindolfo Simões, 443 – Centro, Coruripe-AL</i>
<b>DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<i>De segunda a sexta-feira das 08 às 17 horas.</i>

*Endereço eletrônico para encaminhamento da **Ordem de Fornecimento Assinada e Notas Fiscais Faturadas:***

**compraseducacao.coruripe@gmail.com**

Registro Nº: 00906

## **OUTROS**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001-2022, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA , REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PRECOS 052/2021, CELEBRADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE- AL , REPRESENTADA PELO PELO SECRETÁRIO, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, E A LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICAS LTDA.**

**ORDEM DE FORNECIMENTO. Nº 001-2022**

**PROGRAÇÃO DE COMPRAS Nº 0005662/2021**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE, SR. MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 697.600.635-49, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0837907993, SSP-BA.**

**FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA CTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.793.812/0001-95, localizada NA shcs cr 516, Bloco B nº 63, Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.632-100, representada pelo Srº Silvio Moreira dos Santos, portador da carteira de identidade de nº 1822305, SSP/DF, CPF n.º 830.417.701-30.

#### QUANTITATIVO GERAL

IT DESCRIÇÃO	QUAN	R\$ TIDAD	R\$ TOTAL UNIDAD
E	E	E	
23 Notebook - Características mínimas: Processador mínimo sétima geração com 2 núcleos de 2,0GHz, 3MB Cache; Mínimo de 8GB de RAM DDR4 2133Mhz (4GB original + 4GB instalada); HDD mínimo 500GB; Sistema Operacional Windows 10 Home ou superior; Monitor de vídeo 15.6 in; Placa de rede Gigabit:100/1000; Bluetooth 4,1; Câmera HD 720p; Conexões mínimas: 2x USB 3.0, 1x HDMI, RJ-45; Leitor de cartões 4 em 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC); Wireless WI-FI 802.11a/b/g/n/ac; Bateria Ion de lítio mínimo 2 células 2200 mAh; Alto-falantes (2x 1.5W) com certificação Dolby Áudio. Garantia 12 meses.	13	4.272,21	55.538,73

#### FONTE(S) DE FINANCIAMENTO

<b>FUNDEB 30% – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>R\$ 55.538,73</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.538,73</b>

**ÓRGÃO:** 10.000 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.013– FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

**FUNCIONAL:** 12.361.9 – EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA

**PROJETO ATIVIDADE:** 2057 –GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.52.35.00– EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**FONTE DE RECURSO:** 3030– FUNDEB 30%

**VALOR:** R\$ 55.538,73

**ÓRGÃO SOLICITANTE:**

#### ■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL

**DATA DA ASSINATURA:** 20 DE ABRIL DE 2022

**BASE LEGAL:** Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 20 DE ABRIL DE 2022

**MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registro Nº: 00905

**MUNICÍPIO DE CORURIPE - ALAGOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003594/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos e insumos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe/AL. Fornecedor **MED ROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTPEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.926.817/0001-32**. Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 28/04/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor da Ata de Registro de Preços -ARP, encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> , no portal da transparência do Município de Coruripe.

**Coruripe/AL, 21 de julho de 2022.**  
**PEDRO HERMANN MADEIRO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Registro Nº: 00907